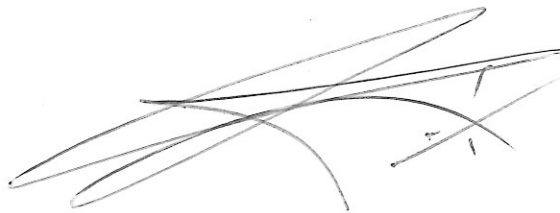


TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0350/2021--SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA J. OSMAR DE AGUIAR - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **J. OSMAR DE AGUIAR - ME** com sede na Rua Joaquim Ribeiro nº 327, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-020, Fone: (88) 3611-7777, (88) 9 9206-9906, e-mail: aguiarconstrucoes1995@gmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23-MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato pelo representado por seu representante legal o Sr. **JOSÉ OSMAR DE AGUIAR**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1312412-87 e do CPF nº 378.344.443-87, residente e domiciliado na rua cel. diogo Gomes, nº 1717, Centro, Sobral - CE. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0350/2021--SMS**, decorrente do processo de nº **P156297/2021 adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços Nº 008/2021, referente ao Processo Nº 150751/2021, Pregão Presencial 006/2021 realizado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTACÃO ORCAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.302.0073.2569.33903000.2706000000; 0701.10.301.0073.2568.33903000.2706000000; 0701.10.305.0074.2307.33903000.2600000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.2621000000. Conforme o processo nº **P195650/2022**.



 PREFEITURA DE
SOBRAL

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral – CE, 19 de Maio de 2010.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


JOSÉ OSMAR DE AGUIAR
CPF nº 378.344.443-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 98098052048

2. 
CPF: 059.209.573-06

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

